



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

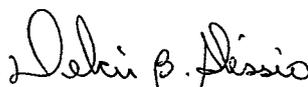
Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e

Redação Final

**ATA DA 4ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2024, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.**

Aos 12 de março de 2024, às 09:10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Delcir Berta Aléssio (Presidente), Ana Claudia dos Santos Lima – Membro relator e Ivan Luis da Silva Redeloff - Membro. Aberta a reunião e havendo *quórum* a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 099/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 100/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Medianeira e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 101/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 002/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a definição e delimitação das áreas de preservação permanente em áreas urbanas consolidadas, nos termos do artigo 4º, § 10 da Lei Federal nº 12.651/2012, alterado pela Lei Federal nº 14.285/2021 no âmbito do Município de Medianeira. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----

  
Delcir Berta Aléssio  
Presidente da CLJRF

